



PORTARIA Nº 97/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Nilton Manoel, Agnaldo Bicalho e José Geraldo**, para, no prazo de 10 dias, emitir parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ipatinga n.º 01/2011, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Ipatinga."

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de março de 2011.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE